



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 250/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DOS RECURSOS FORRAGEIROS NATIVOS NO SEMI-ÁRIDO PARAIBANO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CULTIVO COM PADRÃO DE ALTA SUSTENTABILIDADE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 144/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004572/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DOS RECURSOS FORRAGEIROS NATIVOS NO SEMI-ÁRIDO PARAIBANO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CULTIVO COM PADRÃO DE ALTA SUSTENTABILIDADE”, encaminhado pela Professora Adjunto ADRIANA GUIM, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, a ser executado sob a coordenação do Dr. EDGARD CAVALCANTI PIMENTA FILHO, com a colaboração da seguinte equipe técnica: Dr. LEONALDO ALVES DE ANDRADE, Dr. DIVAN SOARES SILVA, Dr. IVANDRO DE FRANÇA E SILVA, Dr. ALBERÍCIO PEREIRA DE ANDRADE, Dra. RISELANE DE LUCENA A. BRUNO, Dr. GENILDO BANDEIRA BRUNO, Ms. PATRÍCIA MENDES GUIMARÃES, Ms. MARIA DAS GRAÇAS GOMES CUNHA, Ms. LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, Ms. JOSÉ LEITE DE QUEIROZ FILHO, Ms. EDIMAR MESQUITA DE OLIVEIRA, Dr. JACOB SILVA SOUTO, Ms. EDER FERREIRA ARRIEL, Dr. DIMAS ASSIS BANDEIRA, Ms. GENARO VIANA DORNELES, Dr. JOSÉ PIRES DANTAS, Ms. SAULO VILARIM DE FARIAS LEITE, Ms. ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO e Dra. ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, o qual tem como objetivo geral melhorar os índices de produtividade da pecuária de pequenos e grandes ruminantes praticada no semi-árido do Estado da Paraíba por meio do desenvolvimento de sistemas de exploração racional dos recursos forrageiros nativos da região que mantenha o ecossiste-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 250/200 DO CEPE).

ma da caatinga em padrão de alta sustentabilidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004572/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =